

PORTARIA Nº 19 DE 02 DE MARÇO DE 2026

**Dispõe sobre aposentadoria por idade do
servidor ADONIAS SOUZA FERREIRA e
dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso
de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do
Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 20/2026
RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos
proporcionais, nos moldes do Art. 40, §1º, Inc. III, “b” da CF/1988, c/c Art. 40 e
65 da Lei Municipal 3.313/17, ao servidor **ADONIAS SOUZA FERREIRA,**
matrícula nº **028541201, CPF nº 338.062.506-00,** lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, na função de Motorista de Veículos Pesados, Anexos I, IV,
VI e VII da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 01/03/2026.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Março de 2026.

IGOR PEREIRA DOS
SANTOS:12317442
602

Assinado de forma digital por IGOR
PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Dados: 2026.03.02 10:06:45 -03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARACATU - MG
Brasil - CEP, CNPJ e Inscrição de Pessoa Física de
Brasil - CPF, CNPIS e CPF AJ, CN-EM BRANCO, CNA
529908000188 - 02/Imprensa/CM/GERALDO BATISTA
FILHO:76070972600
Número: Este é o número deste documento
Data: 2026.03.02 08:17:51 -0300'
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.0

GERALDO BATISTA FILHO
FILHO:76070972600
GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO DIÁRIO, SE' DALOMI
Data <u>02/03/2026</u>
Através de <u>Pite de Preserv.</u>
<u>[Assinatura]</u>
Serviço: <u>Preserv</u>